

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

À CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ

O Vereador Fernando Lopes, integrante da Bancada do Progressistas, vem, na forma Regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 017 /2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A RETIRADA DO MATERIAL IMPRÓPRIO DEPOSITADO NA RUA JOSÉ SENA FERREIRA, BAIRRO MEDIANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

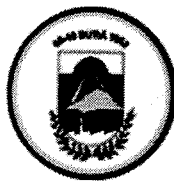
I – DO MATERIAL IMPRÓPRIO DEPOSITADO EM VIA PÚBLICA

Segundo alegam alguns moradores da Rua José Sena Ferreira, a Secretaria de Obras utilizou uma espécie de “cinza de carvão” para tapar buracos em toda a extensão da citada via pública.

Face apelo dos moradores, uma parte da cinza foi retirada, mas ainda permanece um pouco num pequeno trecho da citada via pública. Este material, segundo alegação de alguns moradores, trata-se de cinza de carvão mineral, impróprio para ser utilizado em via pública, vez que nocivo à saúde pública;

II – DA RECLAMAÇÃO DOS MORADORES

Dizem alguns moradores que já fizeram várias reclamações na Secretaria de Obras, a fim que fosse retirada a cinza preta que ainda restou num pequeno trecho da Rua José Sena Ferreira. Reclamam que em dias ventosos a poeira preta invade as residências, sujando móveis e utensílios e trazendo preocupação quanto aos possíveis riscos à saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV – DA INDICAÇÃO

Frente ao exposto, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, as seguintes e urgentes providências:

- 1. A retirada imediata da referida cinza preta, que ainda resta num pequeno trecho da indigitada via pública, como medida que se impõe em respeito à saúde dos moradores;**
- 2. A substituição imediata do material a ser retirado por outro apropriado para o fim que se destina.**

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

FERNANDO LOPES
Vereador do Progressistas